



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Memo 115/2021 - SMAS/PA

Sr. Raimundo Nonato

São Francisco do Pará 02 de dezembro de 2021.

Assunto: Termos de Referência para AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAL

Venho por meio deste, encaminhar Termo de Referência, o presente termo para Aquisição kit de enxoval, a fim de atender as famílias carentes deste município assistidas pela Secretaria de Assistência Social, do Município de São Francisco do Pará.

Sem mais, conto com sua colaboração e desde já externo meus agradecimentos.

Atenciosamente,


Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa
Secretaria Mun. de Assistência Social
Port. nº003/2021 PMSFP

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

Aquisição **Kit de enxoval**, a fim de atender as famílias carentes deste município assistidas pela Secretaria de Assistência Social, do Município de São Francisco do Pará.

2 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PAGAMENTO

A empresa que irá fornecer o **Kit de enxoval**, deverá entregar na sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de São Francisco do Pará, localizada Avenida Barão do Rio Branco, s/n, ao lado da delegacia, bairro do centro, Município de São Francisco do Pará, das 8h às 12h.

A entrega será realizada mensalmente de acordo com as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do município de São Francisco do Pará/PA, neste local supracitado, na responsabilidade do fiscal designado, responsável pelo recebimento da demanda pleiteada.

3- PAGAMENTO

O pagamento não será inferior a 30 (trinta) dias.

O pagamento será mediante apresentação de nota fiscal devidamente atesta por servidor responsável pelo recebimento dos materiais e devida comprovação de regularidade fiscal da empresa.

São os documentos de regularidade fiscal da empresa:

- Certidão negativa de débitos Municipal;
- Certidão negativa de débitos Estadual (tributária e não tributária – SEFA);
- Certidão da dívida Ativa da União (negativa/positiva com efeito de negativa);
- Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas.

Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto a Secretaria Municipal de Administração do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

A empresa licitante deve ter conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Fonte Recurso: Ordinário



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 2.106 – Manutenção das Ativ.e Func.. da Sec. Municipal do Trabalho e Promoção Social

Atividade: 08.243.0035 2.106 - Manutenção das Ativ.e Func. da Sec. Municipal do Trabalho e Promoção Social

5- DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

KIT DE ENXOVAL

UNIDADE CONSUMIDORA: Centro de Referência da Assistência Social – CRAS
(Programa de Benefícios Eventuais)



ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD KIT	QTD GERAL DE KIT ANUAL
01	01 - Bolsa de bebê maternidade, para recém nascido, confeccionada em material verniz e courano com zíper, com duas alças para as mãos e uma alça longa e ajustável para ombros, revestimento interno impermeável, nas medidas aproximadas de 40 cm comprimento x 30 cm de altura x 20 de largura, bolso nas laterais.	UND	1	
02	01 - Banheira de plástico para bebê, com capacidade para 20 litros.	UND	1	
03	01-Mamadeira, com capacidade mínima de 260 ml.	UND	1	80
04	02 - Fraldas de pano tecido duplo, extra absorvente, composição 100% algodão, medida mínima de 70x70cm com 5 unidades.	PCT	2	
05	03-Pares de meias p/ bebês material 70% algodão, 26% poliéster, 2% elastano e 2% elastodeno.	PARES	3	
06	02-Manta tecido 100% algodão, antialérgica.	UND	1	
07	01-KIT Calça mijão/ para recém nascido, calça mijão com barro em tecido 100% algodão. Com 3 unidades	KIT	1	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	01-KIT Camiseta para recém nascido. Camiseta tipo regata em tecido 100% algodão, com 3 unidades, acabamento em viés da própria malha.	KIT	1
09	01-KIT Lençol para bebê, tipo cueiro para bebê, 100% algodão, com medidas de aproximadamente 60 x 80 cm, com pacote contendo 3 unidades.	KIT	1
10	01-Lenço umedecido pote cm 100 unidades	UND	1
11	02-Conjunto body manga longa e calça com pé em malha 100% algodão.	UND	2
12	01-Saco de presente p/embalar o kit de enxoval (Extra Grande)	UND	1
13	01-Laço para presente (Médio)	UND	1
14	01- Travesseiro para bebê	UND	1



6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRADA:

Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Contratante, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do produto e marca;

Executar diretamente o fornecimento, inclusive a garantia, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;

Cumprir o prazo de entrega e vigência da garantia prevista;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto de acordo com os artigos 12, 13, 17 e 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

Se após o recebimento definitivo do produto for encontrado algum defeito, o fornecedor substituirá o item no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do aviso escrito enviado por fax ou e-mail ou outro meio hábil, sem ônus para a prefeitura;

Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, a fim de atender as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como para atendimento a assistência durante o fornecimento;

Arcar com todos os encargos decorrentes da presente aquisição, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;

Disponer de meios necessários ao transporte, para a devida entrega do produto no local de destino, de acordo com o horário estipulado no termo de referência;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os produtos que forem detectados algum tipo de falha que possa trazer danos as famílias, será devolvido, e deverá ser entregue um novo produto no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

Os produtos não poderão ter validade inferior a 06 (seis) meses.

Deverá ser apresentada uma amostra dos produtos, kit de enxoval, no ato da reunião de licitatória. Cada kit deverá está em perfeita condição de uso, embalados separadamente.

Os itens que foram detectados falhas na confecção será devolvido, e deverá ser providenciado outro item dentro das especificações no termo de referência no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas;

Efetuar o pagamento das aquisições após Termo de Aceite Definitivo e de acordo com as condições acordadas entre as partes, no prazo de 30 (trinta) dias;

Comunicar a empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos impressos fornecidos para substituição;

Receber provisoriamente os produtos mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário;

Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;

Rejeitar, no todo ou em parte dos produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

8 – DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço:

- Por kit os produtos de enxoval.

9- DA GARANTIA:

Os kits de enxoval deverão ser entregues em perfeita condição de uso.

Os produtos que apresentarem alterações, deteriorações imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências deste Termo de Referência e do instrumento convocatório, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento, são de responsabilidade da contratada a quem caberá a substituição, arcando com as despesas decorrentes.

10- VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de sua assinatura.

11- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Administração poderá revogar a licitação ou rescindir o contrato, por motivo de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiro;

